

**EDITAL**

ANTÓNIO MAGALHÃES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES, FAZ SABER, em cumprimento do disposto no art. 91º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária realizada em 7 de Dezembro de 2011, cuja acta foi aprovada em minuta na mesma reunião, tomou as seguintes deliberações: -----

CÂMARA – Aprovar a acta da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em 24 de Novembro de 2011. -----

OBRAS PÚBLICAS – "CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DO CENTRO DE FORMAÇÃO AVANÇADA PÓS-GRADUADA/DOMUS CIVIL" – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO – Aprovar a minuta do contrato da empreitada designada por "Conclusão dos Trabalhos do Centro de Formação Avançada Pós-Graduada/Domus Civil", adjudicada por deliberação de Câmara Municipal de 10 de Novembro de 2011 a "António da Silva Campos, SA", pelo valor de €1.262.500,00, para um prazo de 150 dias. -----

FREGUESIAS - JUNTA DE FREGUESIA DE CONDE - REVOGAÇÃO DO PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO – Revogar a deliberação de Câmara de 7 de Abril de 2011, que delegou na Junta de Freguesia de Conde a execução da obra de requalificação da zona envolvente à Igreja Paroquial e Edifício sede da Junta de Freguesia, pelo valor de €9.447,67. Mais foi deliberado aprovar a celebração de um Protocolo de Atribuição de Subsídio com a referida Junta de Freguesia para a elaboração dos projectos de arquitectura e de especialidade necessários à requalificação dos edifícios destinados ao Grupo Folclórico e Agrupamento de Escuteiros da freguesia, pelo mesmo valor de €9.447,67. -----

FREGUESIAS - JUNTA DE FREGUESIA DE BRITEIROS S. SALVADOR – PRIMEIRO ADITAMENTO AO PROTOCOLO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO E CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – Aprovar o primeiro aditamento ao Protocolo de Atribuição de Subsídio celebrado com a Junta de Freguesia de Briteiros S. Salvador em 8 de Abril de 2011, passando a cláusula 1.ª e o n.º 1 da Cláusula 2.ª passar a ter a seguinte redacção: **Cláusula 1.ª** - "O presente protocolo tem por objecto o pagamento da despesa relativa aos preparos notariais da escritura do prédio urbano onde se pretende construir a capela, assim como as custas judiciais e honorários do recurso judicial apresentado na sequência da impugnação daquela escritura"; **Cláusula 2.ª. n.º 1** –



"Para a prossecução do objecto definido na cláusula 1a e da execução nos termos previstos na cláusula 3a, é concedida, pela CÂMARA à JUNTA, uma verba até ao montante de €1.002,01. Mais foi deliberado celebrar com a Junta de Freguesia de Briteiros S. Salvador um Protocolo de Delegação de Competências para o alargamento da Rua da Confraria com a construção de muros e encaminhamento de águas pluviais, pelo valor remanescente de €12.500,00.-----

FREGUESIAS – JUNTA DE FREGUESIA DE ABAÇÃO – SEGUNDO ADITAMENTO AO PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO

– Aprovar o segundo aditamento ao Protocolo de Delegação de Competências celebrado com a Junta de Freguesia de Abação no passado dia 7 de Abril, passando a cláusula 1ª, bem como o n.º 1 da Cláusula 2.ª passam a ter a seguinte redacção: **Cláusula 1.ª** - "O presente protocolo tem por objecto a execução das seguintes obras: "Pavimentação da Rua de Celórios com a colocação de cubos; Reparação das Ruas das Levadeiras e do Campo do Adro com a colocação de cubos; Reparação da Travessa do Paraíso; Reparação de muro na Rua de Vila Ana; Colocação de tubos e caixas para encaminhamento de águas pluviais nas Ruas Corte Real e Tarrío; Limpeza e reparação dos muros dos Cemitérios de S. Tomé e S. Cristóvão e colocação de guias de cimento nas campas; Colocação de tubos e caixas nas Ruas do Calvário, da Liberdade e da Fornalha"; **Cláusula 2.ª, n.º 1** – "Para a prossecução do objecto definido na cláusula 1a e da execução nos termos previstos na cláusula 3a, é concedida, pela CÂMARA à JUNTA, uma verba até ao montante de €15.977,68". Mais foi deliberado celebrar com a referida Junta de Freguesia um Protocolo de Atribuição de Subsídio para a aquisição de material informático para o "Cybercentro" instalado no edifício da Sede da Junta de Freguesia, assim como para a aquisição de divisórias a colocar naquele edifício, pelo valor remanescente de €2.860,00. -

FREGUESIAS – JUNTA DE FREGUESIA DE URGEZES – REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 7 DE ABRIL DE 2011 QUE APROVOU A CELEBRAÇÃO DE UM PROTOCOLO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE URGEZES - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLOS DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO E DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – Revogar a deliberação de 7 de Abril de 2011 que aprovou a celebração de um Protocolo de Atribuição de Subsídio com a Junta de Freguesia de Urgezes para a execução do projecto de beneficiação do edifício integrado no novo estacionamento de apoio ao Centro de Saúde para serviços administrativos da Junta de



Freguesia, tendo em conta que as obras em causa implicam um diagnóstico atento e rigoroso da realidade existente e posterior projecto de execução. Mais foi deliberado aprovar a celebração de um Protocolo de Atribuição de Subsídio com a referida Junta de Freguesia tendo por objecto a execução da obra de colocação de uma nova cobertura no edifício sede da Junta de Freguesia, com vista à resolução das infiltrações de água que afectam todo o interior do mesmo, pelo valor de €8.000,00. Mais foi deliberado celebrar um Protocolo de Delegação de Competências para a execução da obra de alargamento da Rua das Paredes e pavimentação de uma parte da Rua da Veiga de Baixo, pelo valor de €21.585,50. -----

FREGUESIAS – JUNTA DE FREGUESIA DE ABAÇÃO - II MERCADO DE NATAL ORGANIZADO PELA COMISSÃO INTER FREGUESIAS DO SUDOESTE DA MONTANHA DA PENHA – Conceder à Junta de Freguesia de Abação um subsídio de €75,00, destinado a custear as despesas com a instalação eléctrica necessária à realização do II Mercado de Natal, nos próximos dias 10 e 11 de Dezembro, pela Comissão Inter Freguesias do Sudoeste da Montanha da Penha.-----

FREGUESIAS - JUNTA DE FREGUESIA DE SERZEDELO - FESTAS EM HONRA DE S. PEDRO - ILUMINAÇÕES PÚBLICAS – Conceder à Junta de Freguesia de Serzedelo um subsídio de €21,90, destinado a custear as despesas com a ligação à rede de iluminação Pública das ornamentações da Festa em Honra de S. Pedro, realizada nos passados dias 10 e 11 de Julho.-----

PROTOCOLOS - ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUIMARÃES E O INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, IP/CENTRO DISTRITAL DE BRAGA PARA O ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL – Aprovar uma Adenda ao Protocolo de Colaboração celebrado entre o Município de Guimarães e o Instituto da Segurança Social, IP/Centro Distrital de Braga para o Atendimento e Acompanhamento Social, aditando o seguinte parágrafo à cláusula III, correspondendo-lhe o nº 2, com a seguinte redacção, e com efeitos à data da celebração do protocolo inicial: "2- Salvaguarde-se, contudo, no respeitante à freguesia de Polvoreira, que os serviços de atendimento e acompanhamento social só terão início quando a Câmara Municipal considerar estarem reunidas as condições técnicas e os meios necessários para esse efeito."-----

PROTOCOLOS – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUIMARAES E A FRATERNA, CIPRL PARA A REALIZAÇÃO DO CONVÍVIO DE REIS 2012 – Celebrar um protocolo entre o Município de Guimarães e a Fraterna – Centro



Comunitário de Solidariedade e Integração Social, CIPRL, com vista à organização do Convívio de Reis 2012, destinado a pessoas titulares do cartão municipal do idoso.-----

REGULAMENTOS - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DO SUBSÍDIO MUNICIPAL AO ARRENDAMENTO – Aprovar submeter à aprovação da

Assembleia Municipal uma proposta de Alteração do Regulamento de Atribuição do Subsídio Municipal ao Arrendamento, aprovado pelo respectivo Conselho de Administração em sua reunião ordinária de 30 de Novembro de 2011.-----

PRESTAÇÃO/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – CONTRATO DE MANUTENÇÃO PARA APOIO ÀS APLICAÇÕES SIGMA E SOLUÇÕES DE WORKFLOW, UTILIZADAS NOS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE GUIMARÃES" – Emitir parecer prévio tendo em vista a

abertura de procedimento para adjudicação, mediante ajuste directo, de acordo com o disposto no art.º 20.º do Código dos Contratos Públicos, da prestação de serviços de manutenção, apoio e actualização das aplicações de gestão do Município de Guimarães, pelo período de 1 ano, com início em 24 de Setembro de 2011 e terminação em 23 de Setembro de 2012, estimando-se a despesa em €27.579,90, acrescida de IVA. -----

PRESTAÇÃO/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - PEDIDO PARECER PRÉVIO - PRESTAÇÃO DE CONSULTADORIA JURÍDICA - APLICAÇÃO DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS – Emitir parecer prévio tendo em vista a abertura

de procedimento para adjudicação, mediante ajuste directo, ao abrigo da alínea à), do nº 1 do artigo 20º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, da prestação de serviços de consultadoria jurídica na aplicação do Código dos Contratos Públicos no Departamento de Obras Municipais, nomeadamente aconselhamento por contacto telefónico, via e-mail, e emissão de pareceres jurídicos que sirvam de orientação e suporte à tomada de decisão, contratando-se o Prof. Dr. António Miguel Ferro Catela Teixeira, estimando-se a despesa em €39.000,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

PRESTAÇÃO/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - PEDIDO DE PARECER PRÉVIO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA E SAÚDE PARA A EMPREITADA DE RECONVERSÃO DA EB1 DE PINHEIRAL - CALDELAS - PARA CENTRO ESCOLAR – Emitir parecer prévio tendo em

vista a abertura de procedimento para adjudicação, através de ajuste directo simplificado, de acordo com o artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos, da prorrogação do prazo da prestação de serviços de Coordenação de Segurança e Saúde para a empreitada

